

REGULAMENTO DA CAMPANHA

“Financie uma BMW G 310 R, G 310 GS, F 750 GS, F 850 GS, F 850 GS Adv, R 1250 GS, R 1250 GS Adv e S 1000 RR 0 km com a BMW Financeira no modelo de contrato CDC, entrada de 30% ou 40% (de acordo com o modelo) a 59%, mais 36 parcelas mensais, mais parcela intermediária de 20% no 18º mês e parcela final de 20%, e tenha as 6 primeiras parcelas do seu contrato pagas pela BMW Motorrad.”

1. Da Campanha Promocional:

Esta campanha promocional é instituída na modalidade “Financie e Ganhe” pela BMW Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento, empresa com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. Chucri Zaidan, 1.240 - 22º andar - Ed. Golden Tower, inscrita sob o CNPJ. nr. 04.452.473/0001-80 (“BMW Serviços Financeiros”). Esta campanha é dirigida exclusivamente aos clientes que adquirirem na rede de concessionárias autorizadas da marca no Brasil, uma motocicleta BMW 0km, modelos G 310 R, G 310 GS, F 750 GS, F 850 GS, F 850 GS Adv, R 1250 GS, R 1250 GS Adv ou S 1000 RR, através de um financiamento com a BMW Financeira na modalidade CDC, com entrada de 30% ou 40% (de acordo com o modelo) a 59%, saldo em 36 parcelas mensais, parcela intermediária no 18º mês de 20% do valor da motocicleta e parcela final de 20% do valor da motocicleta, e tendo a proposta de crédito enviada dentro do período de 01/06/2020 até 31/07/2020 e com a compra da motocicleta e financiamento do mesmo efetivados até o dia 07/08/2020, e segundo critérios definidos neste regulamento (“Regulamento”).

2. Do Período de Vigência:

2.1. Esta Campanha é válida apenas para propostas de crédito enviadas dentro do período de 01/06/2020 até 31/07/2020 e com a compra da motocicleta e financiamento do mesmo efetivados até o dia 07/08/2020, e que atendam aos demais requisitos previstos neste regulamento.

2.2. A existência de qualquer ato ou fato que impossibilite o comparecimento do Participante na concessionária autorizada, o envio da proposta ou a efetiva compra durante a vigência da presente Promoção, bem como a não aprovação do crédito relativo ao financiamento nos termos da Política de Crédito da BMW Financeira, não geram direito adquirido e não obrigam a prorrogação das condições desta Promoção por tempo indeterminado, não ocasionando nenhum direito a ressarcimento ou indenização.

3. Do Plano de Financiamento:

3.1. O plano de financiamento é um produto financeiro disponibilizado aos clientes (pessoas físicas ou jurídicas), na modalidade CDC, para aquisição de motocicletas BMW 0km, sujeito à aprovação de crédito.

3.2. Exclusivamente para esta campanha, só serão considerados elegíveis contratos de motocicletas BMW 0km, modelos citados anteriormente, que tenha a proposta de crédito e

BMW Serviços Financeiros

BMW Financeira S.A.
Crédito, Financiamento e
Investimento

BMW Leasing do Brasil S/A
Arrendamento Mercantil

Av. Major Sylvio de
Magalhães Padilha, 5.200
America Business Park
Edifício Dallas - Térreo
Morumbi
CEP 05693-000
São Paulo - SP - Brasil
Tel. +55 11 5504-0400
Fax +55 11 5504-0544

Ouvidoria
0800 7722369

Internet
www.bmwfs.com.br

a compra da motocicleta e financiamento efetivados dentro dos períodos anteriormente mencionados, e que tiverem exatamente a seguinte configuração:

- Motocicletas BMW 0km, modelos G 310 R, G 310 GS, F 750 GS e F 850 GS: entrada mínima de 30% e máxima de 59%, saldo em 36 parcelas mensais, parcela intermediária no 18º mês de 20% do valor da motocicleta e parcela final de 20% do valor da motocicleta.

- Motocicletas BMW 0km, modelos F 850 GS Adv, R 1250 GS, R 1250 GS Adv e S 1000 RR: entrada mínima de 40% e máxima de 59%, saldo em 36 parcelas mensais, parcela intermediária no 18º mês de 20% do valor da motocicleta e parcela final de 20% do valor da motocicleta.

O valor das 36 parcelas mensais fixas é composto pela amortização do principal, mais os juros incidentes sobre todo o valor financiado.

Vale mencionar que é aplicável a cobrança de juros sobre o valor da parcela intermediária e parcela final, uma vez que estas compõem o valor financiado.

A critério do cliente, é possível incluir no financiamento custos de registro de contrato, tarifa de cadastro e demais despesas decorrentes destes no financiamento, sendo que os valores deverão compor o CET e serão informados ao cliente previamente à contratação. Os custos de registro de contrato serão aplicados de acordo com o DETRAN de cada Estado ou autoridade estadual competente para realização do registro.

O valor das parcelas, taxa de juros (tabela 1), Custo Efetivo Total (CET) e outras condições, podem variar de acordo modelo escolhido e simulação de financiamento realizada.

Tabela 1 – Taxa de Juros

Modelos Elegíveis	Taxa de Juros
G 310 R e G 310 GS	1,54% a.m.
F 750 GS, F 850 GS, F 850 GS Adv., R 1250 GS, R 1250 GS Adv. e S 1000 RR	1,09% a.m.

4. Do Benefício:

4.1. Os clientes que atenderem todas às exigências mencionadas neste regulamento terão as seis primeiras parcelas do contrato do financiamento pagas pela BMW Manufacturing ("BMW Motorrad").

4.2. O benefício consiste no pagamento integral das seis primeiras parcelas do contrato de financiamento, portanto, o cliente só começa a pagar a partir da 7ª parcela.

4.3. O benefício de pagamento das seis primeiras parcelas pela BMW Manufacturing não poderá ser transferido a outro contrato de financiamento do cliente, que não atender às

exigências mencionadas no corpo deste regulamento, ou revertido em dinheiro ou utilizado para compra de acessórios.

5. Disposições Gerais:

5.1. Cada cliente que preencher as exigências previstas neste regulamento poderá participar desta campanha tantas vezes quantas atender ao disposto neste Regulamento.

5.2. Os Participantes se responsabilizam integralmente, nos termos da Lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas, de modo que qualquer tentativa de criar falsa identidade, falsa comprovação de compra, idade, endereço eletrônico ou físico, CPF/MF e outros dados que se fizerem necessários, será considerada como infração à legislação vigente e aos termos do presente Regulamento, ensejando o imediato cancelamento de seu pedido junto à BMW Financeira, sem prejuízo de apuração de eventuais medidas penais e cíveis cabíveis.

5.3. A distribuição do Benefício é gratuita, pessoal e intransferível, não cabendo nenhum ônus aos clientes contemplados. Fica vedada a comercialização, troca e/ ou substituição dos Benefícios por outro benefício, bem como a sua conversão em moeda corrente.

5.4. As omissões ou conflitos porventura oriundos deste Regulamento serão solucionados pela BMW Financeira.

5.5. A mera participação nesta Promoção caracteriza a aceitação dos termos e condições previstos neste Regulamento.

5.6. A não participação facultativa ou o não enquadramento nos termos e condições deste Regulamento não gera direito a nenhum ressarcimento ou indenização.

5.7. Esta Promoção não se enquadra nas modalidades de distribuição gratuita de prêmios dispostas na Lei nº. 5.769/71, no Decreto nº 70.951/72 e respectiva regulamentação, não se sujeitando, portanto, aos seus termos, inclusive no que se refere à necessidade de obtenção de autorização prévia.

5.8. Esta promoção, assim como seu regulamento, poderá ser alterada, suspensa ou cancelada a exclusivo critério da BMW Financeira mediante simples aviso, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora de seu controle, e que comprometa o regular andamento da promoção, de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejado.

5.9. Resta esclarecido que a BMW Financeira poderá fazer qualquer tipo de ação corretiva ou preventiva para manter o bom funcionamento de qualquer ferramenta relacionada à Campanha, motivo pelo qual, desde já, os Participantes isentam-na de qualquer responsabilidade em decorrência de eventual impossibilidade de participação na ação advinda de tais atos. Na hipótese de ocorrência de interrupções de qualquer gênero, durante o período da ação, a BMW Financeira não ficará obrigada a prorrogar o prazo desta ação.

5.10. Os participantes desta Campanha autorizam ceder gratuitamente à BMW Financeira seus nomes, endereços e sons de voz e imagem para fins de divulgação da Campanha. Caso desejarem revogar a autorização, os participantes deverão contatar a BMW Financeira pelos canais de atendimento.

**BMW
GROUP**

Serviços Financeiros



5.11. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente Campanha.